

PORTARIA NORMATIVA nº 1-2013/PR

Institui o reajuste dos valores de consultas pagas aos psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e cirurgiões dentistas.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 45-2013/DAS, exarado pela Diretoria de Assistência ao Servidor deste Instituto; considerando a necessidade de reajuste nos valores das consultas pagas aos psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e cirurgiões dentistas; considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

PORTARIA:

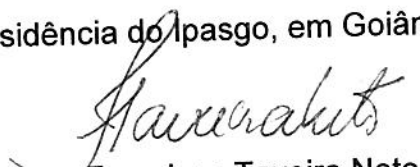
Art. 1º - Fica reajustado para R\$50,00 (cinquenta reais) o valor das consultas pagas aos psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e nutricionistas e cirurgiões dentistas, credenciados no Sistema IPASGO Saúde, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
00010047	CONSULTA EM NUTRIÇÃO
70110000	CONSULTA INICIAL EM ODONTOLOGIA
00010057	CONSULTA INICIAL EM FISIOTERAPIA
00010030	CONSULTA INICIAL EM PSICOLOGIA
00010022	CONSULTA INICIAL EM FONOAUDIOLOGIA
00010111	CONSULTA INICIAL EM TERAPIA OCUPACIONAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência a partir de 26 de março de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do IPASGO, em Goiânia, aos 5 dias do mês de março de 2013.



Francisco Taveira Neto
Presidente

Protocolo nº 54401/2013